6 — Caso o infrator proceda ao pagamento voluntário, no prazo de 5 dias úteis contados da data da infração, não há lugar à instauração do procedimento contraordenacional.

7 — A competência para determinar a instauração dos processos de contraordenação, para designar o instrutor e para aplicar as coimas pertence ao presidente da câmara municipal, podendo ser delegada em qualquer dos seus membros.

CAPÍTULO XX

Disposições finais e complementares

Artigo 81.º

Dúvidas e omissões

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento, que não possam ser resolvidas pelo recurso aos critérios legais de interpretação de lacunas, serão submetidos para decisão dos órgãos competentes, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 82.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a data da sua publicação no *Diário da República.*

Artigo 83.º

Norma transitória

O presente regulamento aplica-se aos procedimentos já iniciados à data da sua entrada em vigor, sem prejuízo da salvaguarda dos atos já praticados.

Artigo 84.º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor do presente regulamento considera-se revogado o anterior Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, bem como todas as disposições de natureza regulamentar aprovadas pelo Município da Trofa, em data anterior à da entrada em vigor do presente Regulamento e que com o mesmo estejam em contradição.

207558187

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 1599/2014

No uso da competência que me é conferida pelo disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designo, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicado aos municípios pelo n.º 5.º do artigo 43 da citada lei, com efeitos à data dos Despachos, para o exercício das suas funções os membros dos gabinetes de apoio à Vereação, a seguir identificados cujas as notas curricular são publicadas em anexo:

Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação do Sr. Vice-Presidente Eng.º Patrício Azevedo— a licenciada Susana Maria dos Santos Ferreira — Despacho de 21 de outubro de 2013;

Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação da Sr.ª Dr.ª Elisa Oliveira — o Sr. André Filipe Nogueira Rodrigues — Despacho de 25 de outubro de 2013;

Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação do Sr. Dr. Manuel Monteiro — o licenciado Manuel António Ferreira de Oliveira Bronze — Despacho de 25 de outubro de 2013;

Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação do Sr. Dr. Delfim Sousa — o licenciado Hélder Serafim da Silva Ribeiro — Despacho de 25 de outubro de 2013

Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação do Sr. Dr. José Guilherme Aguiar — a Sr.ª Maria Albertina Correia Monteiro da Silva — Despacho de 25 de outubro de 2013.

O estatuto remuneratório será o estipulado pelo Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, observando-se o n.º 3 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Vítor Rodrigues*.

Nota curricular

Susana Maria dos Santos Ferreira

Habilitação académica: Licenciatura em Gestão, pela Faculdade de Instituto Superior e Politécnico de Gaya, concluída em 04 de outubro de 2013, com a classificação de 11 valores.

Experiência profissional:

De 01 de outubro de 2008 a 22 de outubro de 2013, como Escriturária de 1.ª na empresa Olival Social — Associação para o Desenvolvimento de Olival;

Nota curricular

André Filipe Nogueira Rodrigues

Habilitação académica: Curso Profissional — Associação para a Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica do Porto

Experiência profissional:

De outubro de 2003 a 25 de outubro de 2013, como Projetista;

Nota curricular

Manuel António Ferreira de Oliveira Bronze

Habilitação académica: Licenciatura em Sociologia pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, concluída em 5 de novembro de 2008, com a classificação de 14 valores.

Experiência profissional:

De 17 setembro de 2012 a 25 outubro de 2013, Coordenador de ATL na Escola Básica Manuel António Pina;

De 16 de dezembro 2010 a 31 de janeiro 2011, Sociólogo no projeto de investigação: "Experiência no acesso ao tratamento VIH e Tuberculose em utilizadores de drogas injetáveis em Portugal" no Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto em parceria com a London School of Higiene & Tropical Medicine;

De 16 de dezembro de 2009 a 15 de dezembro 2010, Estágio Profissional/ Sociólogo — Participação no projeto de investigação "Utilizadores de Drogas acompanhados pelas Equipas de Tratamento e Reinserção de Toxicodependentes"na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Nota curricular

Hélder Serafim da Silva Ribeiro

Habilitação académica: Licenciatura em Estudos Europeus pela Universidade Moderna do Porto, concluída em 14 de janeiro de 1997, com a classificação de 14 valores. Mestrando em Educação e Formação de Adultos, na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Experiência profissional:

De 1997 a 2013, como consultor e formador, na área da formação e educação de adultos e jovens.

De 2001 a 2006, como Empresário, na área do Design e Organização de Eventos;

De 2003 a 2008, como Gestor de Formação, em Instituição Particular de Solidariedade Social;

De 2008 a 2013, como Técnico de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, em estabelecimento de ensino público.

Nota curricular

Maria Albertina Correia Monteiro da Silva

Habilitação académica: 12.º ano de escolaridade

Experiência profissional:

Desde 1980 até julho de 2006, como secretária no escritório de advogados do Dr. Miguel Veiga.

De agosto de 2006 até outubro de 2009, como secretária do Vereador Dr. José Guilherme Aguiar, na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

De novembro de 2009 até 11 de outubro de 2013, como secretária do Vereador Dr. José Guilherme Aguiar, na Câmara Municipal de Matosinhos.

Desde 25 de outubro de 2013, como secretária do Vereador Dr. José Guilherme Aguiar, na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

307510688

Aviso n.º 1600/2014

Nos termos dos n.os 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção que, a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum para

constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira de técnico superior (Proc. 20/2012) foi homologada pelo presidente da Câmara Municipal em 6 de janeiro de 2014.

Mais se informa que a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada, encontra-se afixada no placard de informação de acesso à Divisão Municipal de Recursos Humanos e Segurança e Saúde no Trabalho sito na entrada do Edifício dos Serviços Técnicos e publicitada na página eletrónica do Município www.cm-gaia.pt.

13 de janeiro de 2014. — O Vereador por delegação de competências, *Manuel Monteiro*.

307531342

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso n.º 1601/2014

Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Vila Velha de Ródão

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

Foi aprovado pela Câmara Municipal, na sua reunião de 20 de dezembro de 2013, e pela Assembleia Municipal, na sessão realizada em 27 de dezembro de 2013, o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) do Município de Vila Velha de Ródão.

O referido regulamento foi sujeito a inquérito público, nos termos do disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado no *Diário da República* de 08/11/2013 e encontra-se agora disponível, na sua versão final, no *site* da internet da Câmara Municipal (www.cm-vvrodao.pt), onde poderá ser consultado e descarregado.

O RMUE de Vila Velha de Ródão entra em vigor 15 dias após a publicação deste aviso.

21 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Luís Miguel Ferro Pereira*.

307558057

MUNICÍPIO DE VISEU

Aviso n.º 1602/2014

Cessação da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Para cumprimento do disposto no n.º 1/d do artº 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dos trabalhadores abaixo indicados:

Edite Augusta Almeida Ferreira — Assistente Técnica/Administrativa, Posição Remuneratória 4, Nível 9, aposentada em 01 de dezembro de 2013;

António Carlos Batista Pereira — Assistente Operacional/Cantoneiro de Vias Municipais, Posição Remuneratória 5, Nível 5, aposentado em 01 de dezembro de 2013;

Celestino Marques Ferreira — Assistente Operacional/Trolha, Posição Remuneratória 7, Nível 7, aposentado em 01 de dezembro de 2013;

Isabel Maria de Oliveira Salvador — Coordenadora Técnica/Administrativa, Posição Remuneratória 2, Nível 17, cessou o contrato de trabalho por mútuo acordo, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2013.

30 de dezembro de 2013. — O Vice-Presidente, *Joaquim António Ferreira Seixas*.

307529772

Aviso n.º 1603/2014

Cessação de procedimento concursal

Para os devidos efeitos, torna-se público que por se verificar o requisito constante na parte final do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, por proposta da Câmara Municipal apresentada em 19 de dezembro de 2013 e aprovada pela Assembleia Municipal em 30 de dezembro de 2013, nos termos do n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada a cessação do procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior — área funcional Educação Social, aberto por aviso n.º 13239/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 210, no dia 30 de outubro de 2013.

9 de janeiro de 2014. — O Vice-Presidente, *Joaquim António Ferreira Seixas*.

307529804

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 1604/2014

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessa, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro, do seguinte trabalhador:

João da Silva Câmara Paiva, carreira/categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 10, nível remuneratório 10.

7 de janeiro de 2014. — O Diretor-Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.

307521209

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio eletrónico: dre@incm.pt
Tel.: 21 781 0870
Fax: 21 394 5750